

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA.

Pelo presente Contrato Particular, de um lado **MURILO CASSOL DAGA**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 103330309-74 e registrado no CREA-SC sob nº 167762-0, com endereço na Av. Anita Boaro, 709, Centro, Águas Frias/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **SA Engenharia e Contrucoes LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.994.319/0001-67, com sede na Av. Anita Boaro, município de Águas Frias, SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, têm em comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação, pelo **CONTRATADO** dos serviços de Responsável Técnico de Engenharia Civil das atividades discriminadas no contrato social da empresa **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2- Os serviços objetos do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO** da seguinte forma:

2.1- O serviço a ser executado pelo **CONTRATADO** será de carga horaria semanal de 15h, sendo o horário de dedicação das 7:00 às 12:00, nas terças, quartas e quintas-feiras.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços o valor mensal de um (1) salário mínimo Nacional, mediante apresentação de recibo, até o 5º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante período **INDETERMINADO**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO – PENALIDADES

5- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem motivação, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e sem multa para ambas as partes.



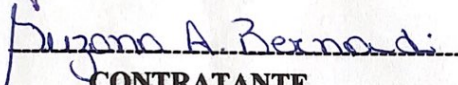
Handwritten signature and stamp. The stamp is rectangular and contains the text "Tabelionato" and "Águas Frias-SC" in a stylized font.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Águas Frias(SC), 07 de Junho de 2021.


CONTRATANTE
SA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ - 41.994.319/0001-67


CONTRATADO
MURILO CASSOL DAGA
CPF - 103.330.309-74

Testemunhas:

Estado de Santa Catarina
Município de Nova Erechim, Comarca de Pinhalzinho
Escrivania de Paz de Nova Erechim
FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz
Avenida Independência, 266, Centro, Nova Erechim - SC, 89866-000 - (49)
3333-0459 - cartoriovlana@saninternet.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé:
SUZANA APARECIDA BERNARDI (GDY85667-309X) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,62 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,82 | Total R\$ 6,34 | Recibo Nº: 66382
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Erechim - 09 de Junho de 2021

EDUARDO PERREIRA - Substituto Legal

Estado de Santa Catarina
Município de Águas Frias, Comarca de Coronel Freitas
Escrivania de Paz de Águas Frias
FILIPE WEIMER AGUIAR - Escrivão de Paz Interino
Rua Castelo Branco, 741, Centro, Águas Frias - SC, 89843-000 - (49) 3332-0030
epaguasfrias@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé:
MURILO CASSOL DAGA (GCV84602-SKJB) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,62 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 2,82 | Total R\$ 6,34 | Recibo Nº: 62009
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Águas Frias - 10 de Junho de 2021

TALIA MARINS - Escrevente Substituta